

ATA DE JULGAMENTO**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 011/2022**

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 011/2022**, objetivando a contratação de **06 (seis) Revisores de Textos**, de nível superior para compor a equipe multidisciplinar que irá atuar no desenvolvimento do Curso de Qualificação Profissional para formação de profissionais na atuação da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do projeto de ensino intitulado “EJA Integrada”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Ana Lídia Gonçalves Medeiros	Habilitada
Kárita Aparecida de Paula Borges	Habilitada
Elaine Cavalcante Menezes	Habilitada
Maiara Queiroz Ramos	Habilitada
Cláudia Cordeiro Baracuí	Inabilitada
Marise Aparecida	Inabilitada
Heli Priscila Almeida	Inabilitada
Daniela Machado Caldeira	Inabilitada

Cumprir destacar que os profissionais que foram considerados **INABILITADOS**, deixaram de comprovar algum dos Requisitos Obrigatórios, conforme determina no item 6.2 do Edital. Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Elaine Cavalcante Menezes	39,4 pontos
2º	Kárita Aparecida de Paula Borges	38,4 pontos
3º	Ana Lídia Gonçalves Medeiros	31,2 pontos
4º	Maiara Queiroz Ramos	4,6 pontos

As profissionais **Elaine Cavalcante Menezes, Kárita Aparecida de Paula Borges e Ana Lídia Gonçalves Medeiros**, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação mínima exigida considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados **HABILITADAS e CLASSIFICADAS**.

Informamos ainda, que tendo em vista não ter logrado êxito na contratação dos 06 (seis) profissionais para exercer a função de **Revisores de Textos** esta Comissão publicará novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sítio da FINATEC (<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 08 de abril de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Comissão de Seleção

Sandra Marta Landim Jardim
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.